

ACÓRDÃO

Jorge Alves Pinheiro x Claro S.A. e outros

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 1002080-80.2024.5.02.0006

Tribunal: TRT2

Órgão: 15ª Turma

Data de Disponibilização: 2025-07-14

Tipo de Documento: acórdão

Partes:

- Jorge Alves Pinheiro
- Claro S.A.
- Comando G8 - Servicos Administrativos Ltda - Me

X

Advogados:

- Alipio Maria Junior (OAB/SP 389824)
- Luciana Moreira Aguiar (OAB/SP 163048)
- Omar Issam Mourad (OAB/SP 247982)

DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO 15ª TURMA Relatora: ELISA MARIA DE BARROS PENA ROT 1002080-80.2024.5.02.0006 RECORRENTE: JORGE ALVES PINHEIRO RECORRIDO: COMANDO G8 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME E OUTROS (1) Ficam as partes intimadas do v. acórdão #id:f01a6e9. SAO PAULO/SP, 11 de julho de 2025. RODRIGO RAMIRES TRINDADE Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - JORGE ALVES PINHEIRO

ID DJEN: 324489851

Gerado em: 04/08/2025 04:39

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Processo: 1002080-80.2024.5.02.0006

